



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade  
do Sul**

Crescendo com você!

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EDITAL N° 016/2025**

**EDITAL DE CIÊNCIA E CHAMAMENTO PÚBLICO - EXUMAÇÃO**

O Município de Trindade do Sul/RS torna público que está aberto o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da primeira publicação deste extrato, para que familiares, responsáveis ou interessados apresentem manifestações acerca da exumação e remoção de restos mortais existentes em antigo cemitério desativado e abandonado localizado em propriedade rural na comunidade de Linha Passo do Lobo, neste Município.

O procedimento decorre com fundamento no Parecer Jurídico n° 045/2020 e em laudo da Vigilância Sanitária, visando à regularização fundiária e à eliminação de passivo sanitário.

As manifestações deverão ser protocoladas por escrito na Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, no horário de expediente.

Não havendo manifestações no prazo estipulado, o Município poderá autorizar a exumação, com destinação dos restos mortais ao ossuário público ou cemitério municipal.

Trindade do Sul/RS, em 10 de Dezembro de 2025.

**Odair Adílio Pelicioli**  
Prefeito Municipal



54 3541 1025 / 3541 1300  
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br  
administracao@trindadedosul.rs.gov.br  
www.trindadedosul.rs.gov.br  
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000  
Trindade do Sul - RS